**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**SETOR DE PLANEAMENTO, OBRAS PARTICULARES E URBANISMO**

**2.ª Alteração à 1.ª revisão DO Plano Diretor Municipal de castanheira de pera**

 **DISCUSSÃO PÚBLICA**

(nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:[[1]](#footnote-1) |  |
| Morada completa:1 |  |
| Código Postal:1 |  |
| Nº. Contribuinte:1 |  |
| Telefone: |  | Correio eletrónico: |  |

**DADOS DA PARTICIPAÇÃO**

**Participação realizada na qualidade de:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| [ ]  | Proprietário | [ ]  | Investidor | [ ]  | Técnico | [ ]  | Outro |  |

Vem apresentar junto de V. Ex.ª, e após consulta da proposta referente à 2.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, a seguinte exposição:

| **EXPOSIÇÃO** |
| --- |
|  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**ANEXOS**

|  |  |
| --- | --- |
| [ ]  | Planta de localização à escala 1: 2 000 |
| [ ]  | Cópia da Caderneta Predial |
| [ ]  | Outros[[2]](#footnote-2) |

**NOTAS**

1. Se necessitar mais de espaço para a sua exposição, queira anexar outras folhas devidamente numeradas e assinadas;
2. A Câmara Municipal fica obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, situações de desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração, a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis, a lesão de direitos subjetivos (n.º 3 do artigo 89º do Decreto lei 80/2015, de 14 maio, na sua atual redação;

**Proteção dos dados pessoais**

**Compromisso do Responsável Pelo Tratamento – O Município de Castanheira de Pera**

A Câmara Municipal de Castanheira de Pera garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), com as alterações vigentes, e da Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados que sejam prestados pelo respetivo titular, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Castanheira de Pera obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados Pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

 Considera-se «Tratamento de Dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Mais se compromete o Município de Castanheira de Pera, levando em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do presente tratamento dos dados, bem como os riscos para os direitos e liberdades das pessoas singulares, em aplicar as medidas técnicas e organizativas que forem adequadas para assegurar e poder comprovar que o tratamento é realizado em conformidade com o RGPD.

**Direito à Informação dos titulares dos dados pessoais**

* Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
* O Encarregado da Proteção de Dados → Emanuel Esteves da Mota - dpo@cm-castanheiradepera.pt
* Os dados objeto de tratamento destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
* O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
* Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Categoria de dados pessoais | Destinatários | Finalidade do Tratamento | Fundamento Jurídico do Tratamento | Prazo de Conservação |
| [*colocar os dados pessoais a serem objeto de tratamento*] | Município de Castanheira de Pera;*[indicar outros se aplicável*] | [*indicar o mais especificamente possível qual a finalidade do tratamento em causa*] | Tratamento necessário para o cumprimento de uma obrigação legal e necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alíneas c) e e) do artigo 6º do RGPD) | *(indicar o prazo de conservação dos dados pessoais*)  |

* Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
* Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
* No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
* Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
* Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado nos termos e condições legal e procedimentalmente estabelecidos;
* O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados);
* O tratamento dos dados Pessoais neste âmbito, constitui obrigação legal;
* O Titular dos Dados pode retirar o consentimento ao tratamento dos mesmos, sempre que esse tratamento disso dependa.

**TOMA CONHECIMENTO**

[ ]  Declaro que tomei expressamente conhecimento do tratamento dos dados pessoais constantes da presente ficha de participação e respectivos documentos em anexo juntos.

*A presente ficha devidamente preenchida deverá ser submetida por correio eletrónico, através do endereço eletrónico: pdm.alteracao.discussao@cm-castanheiradepera.pt, por correio através de carta registada dirigida ao Presidente da Câmara, ou entregue presencialmente no Setor Administrativo da Câmara Municipal, sito Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera.*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Castanheira de Pera, |  | de |  | de 2023. |

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Campo de preenchimento obrigatório [↑](#footnote-ref-1)
2. A participação poderá complementada com outros documentos, nomeadamente levantamentos topográficos, documentação fotográfica ou outros que ajudem a clarificar as questões colocadas [↑](#footnote-ref-2)